



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 114 /2026

Pentecoste-CE, 22 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a regularização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, capina, limpeza urbana e retirada de entulhos nas vias públicas da sede e dos distritos do Município de Pentecoste-CE, e dá outras providências.

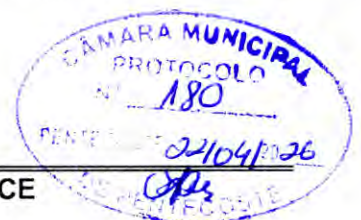
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador José Franquar Alves Magalhães, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a regularização e fortalecimento dos serviços de coleta de resíduos sólidos, capina, limpeza urbana e retirada de entulhos nas vias públicas da sede do município e de todos os distritos de Pentecoste-CE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar a melhoria das condições de limpeza urbana, saúde pública e qualidade de vida da população, diante da necessidade de maior regularidade e eficiência na prestação dos serviços de coleta de lixo, capina e retirada de entulhos.

A descontinuidade ou insuficiência desses serviços tem ocasionado o acúmulo de resíduos sólidos e vegetação nas vias públicas, favorecendo a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de comprometer a mobilidade urbana e o bem-estar da população.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com




CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Destaca-se que a adequada manutenção da limpeza urbana é medida essencial de saúde preventiva, contribuindo para a preservação ambiental e para a organização dos espaços públicos, além de refletir diretamente na imagem e no desenvolvimento do município.

Ressalta-se, ainda, a importância de garantir que tais serviços sejam executados de forma contínua, planejada e abrangente, contemplando não apenas a sede, mas também os distritos e comunidades, assegurando equidade no acesso aos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, bem como a adoção das medidas necessárias por parte do Poder Executivo Municipal para sua efetiva implementação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 15 de abril de 2026.



Jose França Alves Magalhães
Vereador